



## Município de Capanema - PR

### DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

Tendo em vista uma recomendação da revogação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 028/2015 feita pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, segue a decisão desta municipalidade.

Considerando que, equivocadamente, foi realizado o Processo Licitatório, onde a sessão de abertura dos envelopes aconteceu no dia 24/06/2015 às 09:00, cujo vencedor foi a empresa INGA VEICULOS LTDA.

Considerando que Ministério da Pesca e Aquicultura não autorizou a realização do Processo Licitatório e também não liberou os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Considerando, além do exposto, a Administração pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Por fim, considerando que a revogação é o desfazimento do Ato Administrativo pela própria Administração.

**DECIDO pela REVOGAÇÃO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.**

Por derradeiro, impende-se destacar que será realizado uma nova Licitação assim que o Ministério da Pesca e Aquicultura autorizar o início do Processo e liberar os recursos para pagamento do objeto da aquisição.

Publique-se.

Capanema/PR, 25 de Junho de 2015.



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal